



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
LINDOLFO COLLOR

OFÍCIO N° 134/2025

Lindolfo Collor, 12 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Gaspar Behne  
Prefeito Municipal  
Lindolfo Collor/RS

**Assunto: Aprovação/Reprovação de Projetos – Sessão do dia 12/08.**

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos Vossa Excelência que em **Sessão do dia 12 de agosto de 2025**, foram votados em plenário o que segue:

**PROJETO DE LEI N° 065/2025**, de 12 de agosto de 2025 que “AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO”, **foi aprovado por (8) votos.**

Atenciosamente,

ALCÍRIO WIEDTHAUGER  
Presidente da Câmara Municipal

CMLC/EVS

Av. Capivara 701, Sala 04 – Fone: (51) 2211-0230 – CEP 93940-000 – Lindolfo Collor – RS  
[camaralc@sinos.net](mailto:camaralc@sinos.net) – [www.camaralindolfocollor.com.br](http://www.camaralindolfocollor.com.br)